

✦ **livel****Livelo S.A.**

CNPJ 12.888.241/0001-06 - NIRE 35.300.396.847

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 2.8.2024, às 10h30

Data, Hora e Local: Aos 2 dias do mês de agosto de 2024, às 10h30, de forma não presencial. **Mesa:** Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Sr. Gustavo Mattos Sarachini. **Presença:** A Totalidade dos membros do Conselho de Administração ("CA"). **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do CA, em conformidade com o Artigo 15 do Estatuto Social da Sociedade. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca: 1) da proposta de operação de empréstimo com a celebração de Cédulas de Crédito Bancário com partes relacionadas; e 2) da autorização à Diretoria da Sociedade para prática de todo e qualquer ato necessário para formalização das deliberações tomadas por este CA. **Deliberação:** Instalada a Reunião, em conformidade com alínea "c" e "d", Artigo 18, do Estatuto Social da Sociedade, os membros do CA, abstendo-se cada membro de se manifestar quanto à celebração do instrumento que tem como parte a empresa controladora indireta que os indicaram, deliberaram, por unanimidade, aprovar: 1) a operação de empréstimo: 1.1) entre a Sociedade e o Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12 ("Bradesco"), com a celebração da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo ("Capital de Giro Livelo Bradesco"), nos seguintes termos: (a) Valor do Capital de Giro Livelo Bradesco: R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); (b) Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses; e (c) Condições de Pagamento: (i) Juros: pagamento semestral; e (ii) Valor principal do Capital de Giro Livelo Bradesco: pagamento na data de vencimento do instrumento. 1.2) entre a Sociedade e o Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91 ("BB"), com a celebração da Cédula de Crédito Bancário ("Capital de Giro Livelo BB"), nos seguintes termos: (a) Valor do Capital de Giro Livelo BB: R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); (b) Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses; e (c) Condições de Pagamento: (i) Juros: pagamento semestral; e (ii) Valor principal do Capital de Giro Livelo BB: pagamento na data de vencimento do instrumento. 2) a autorização à Diretoria da Sociedade para prática de todo e qualquer ato necessário para formalização das deliberações supracitadas, tomadas por este CA. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário; Membros do Conselho de Administração: Vinicius Urias Favarão - Presidente, Paula Sayão Carvalho Araújo - Vice-Presidente, Marcelo de Araújo Noronha, Pedro Bramont, José Ramos Rocha Neto, Larissa da Silva Novais Vieira e Gilmar Dalilo Cezar Wanderley - Membros. Certificamos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Esther Dalmas - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário.** **JUCESP** nº 300.030/24-1 em 07/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>